

**CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CÂNDIDO MOTA**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
“2020”**

PLANO DE AÇÃO 2020
PANDEMIA do Covid-19**1-Identificação**

Nome: CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA		
CNPJ: 44.491.694/0001-82		
Endereço: Rua SÃO CAETANO, 1046		Bairro: JARDIM ALVORADA
CEP: 19.880-000	Cidade: CÂNDIDO MOTA	Estado: SÃO PAULO
Fone: (18) 3341-6114	Fax: (18) 3341-1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br

2-Diretoria

Cargo	Nome	RG/SSP	CPF
Presidente	José Lázaro Marroni	4.544.392-0	249.357.608-00
Vice-Presidente	José Osmar Matioli	6.185.008 - 1	539.096.318-00
Primeiro Secretário	Maria Aparecida Gonçalves	6.307.771-1	798.708.138-87
Segundo Secretário	Fábio Martins	16.268.331-5	110.751.998-59
Primeiro Tesoureiro	Gerson Paulo Moda Pereira	5.621.469	710.863.748-00
Segundo Tesoureiro	José Ricardo Ribeiro Dos Santos	24.139.411-9	164.591.838-64
Conselheiro	Maria Stela da Silva Ozawa	6.307.822-3	826.565.338-72
Conselheiro	Lazaro Antônio Marcos Vieira	4.428.440-8	769.294.698-15
Conselheiro	Maria Angélica Alves	6.307.714	058.484.978-85
Mandato: 14/02/2019 até 13/02/2021			

3- Representante Legal

Nome: José Lazaro Marroni		
RG: 4.544.392-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 249.357.608-00
Endereço: Rua Florêncio de Lima, 139		Bairro: Vila Gaspar
CEP 19.880-000	Cidade: Cândido Mota	Estado: São Paulo
Fone: (18) 33416114	Fax: (18) 3341 1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br

4 - Registros e Certificados

Registro Estatuto Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Mota Número: 1188 Município/UF: Cândido Mota/SP
Certificado de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 26-71 de 22/09/1971
Certificado de Utilidade Pública Estadual: Decreto nº. 1.190 de 10/12/1976
Certificado de Utilidade Pública Federal: Decreto nº. Lei 91/35 de 28/01/92
Certificado do CNAS: Processo nº. 71.000.043.277/2015-60 – Portaria 94 de 31/08/2015
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: 004/2014
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: 001/2012

5- Histórico da Entidade

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, é uma Entidade de referência na área da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioeducativas, visando oferecer proteção social básica para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

É uma Instituição sem fins lucrativos, mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local. Foi fundada em 11/08/1971 por um frei da ordem dos **Capuchinhos, “Frei Paulino”**, da cidade de **Jundiaí-SP**, que na época se sensibilizou com o alto índice de pobreza da cidade e o alarmante número de crianças que ficavam nas ruas, deu início a um trabalho assistencial que objetivasse tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas. A Instituição, perante o Município e a

região, possui uma ótima credibilidade e infra-estrutura adequada para os atendimentos e o desenvolvimento dos Programas socioassistenciais.

A instituição tem o propósito de desenvolver atividades preventivas que favoreçam o desenvolvimento dos mesmos; reconhecendo-os como sujeitos e protagonistas de sua própria história e que tenham o direito de viver e conviver com dignidade, respeito, liberdade, saúde, alimentação adequada, educação, esporte, lazer, cultura e profissionalização.

6- Missão da Instituição

Desenvolver programas e projetos que atuam na defesa dos direitos humanos e promoção da cidadania em ações socioeducativas para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

7- Visão da Instituição

Ser reconhecida como organização referencial de excelência pelos serviços prestados de proteção social às crianças e adolescentes na comunidade local, em parceria com as entidades sociais e educacionais.

8-Valores da Instituição

Transparência - Ética - Credibilidade - Solidariedade – Competência – Sustentabilidade - Espiritualidade e Comprometimento com público alvo e a sociedade.

9-Objetivo Geral

Com o decreto de Pandemia e seguindo às orientações recebidas pela Vigilância Sanitária e pela Secretária Municipal da Assistência Social, para que fossem suspensas as atividades presenciais, para evitar a proliferação do Corona Vírus - COVID19. Com toda essa situação, delicada e triste, a Entidade continua tendo como objetivo geral, dar continuidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, bem como, atendimento às famílias dos

mesmos, com novos meios de comunicação, através do uso da tecnologia digital e visual e atendimentos remotos.

9.1-Objetivos Específicos

Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

- Dar continuidade na complementação na ação da família e na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Através dos meios de comunicação, da tecnologia digital e visual, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos para que, não desestruture sua formação cidadã nesse período;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica dessa nova realidade social e com as mudanças do seu cotidiano, principalmente nessa fase de quarentena devido ao COVID-19.

10-PLANO DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS- COVID-19.

O governador do Estado de São Paulo, João Doria, anunciou no dia 21 de março a quarentena no Estado por 15 dias, a partir de 23 de março, com fechamento obrigatório de todos os estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais, como medida para reduzir a disseminação do coronavírus.

Essa quarentena segue até 31 de maio, podendo o Governador, mantê-la ou suspendê-la, de acordo com estudos realizados por Órgãos da Saúde.

Diante do exposto, o Centro Vocacional "Frei Paulino", Instituição sem fins lucrativos, referenciado ao CRAS do município de Cândido Mota, que oferece Proteção Social Básica através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 450 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, tomou algumas providências internas, se adequando ao protocolo de saúde e as orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social, para continuar prestando o serviço à população atendida, até mesmo por ser considerado um serviço essencial. Como segue:

As primeiras providências da Instituição com o decreto da quarentena, foi a antecipação de 15 de férias do mês de julho dos educadores Sociais, e mesmo com a prorrogação da quarentena, a equipe continuou trabalhando internamente, administrativo, coordenação, técnicas de referência. Durante esse tempo, toda equipe tem trabalhado 4 horas na Instituição de forma presencial, obedecendo ao protocolo de saúde, e 4 horas em home Office, também a coordenação está fazendo revezamento durante a semana, de manhã e a tarde para o trabalho interno e atendimentos, 8 horas por dia, principalmente por telefone.

MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS COM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AOS ATENDIDOS:

- Em Abril, tivemos que ter um novo olhar da realidade, pensar em novas estratégias e adequações; um reinventar de tudo. Paralisar com urgência todas as atividades socioeducativas presenciais e dispensar todas as crianças e adolescentes e tomar todas as precauções em virtude das orientações referentes ao COVID-19.

-Após 30 dias iniciais de quarentena, até então, realizamos somente com trabalho interno, mais precisamente administrativo; logo após, recebemos a orientação de uma profissional da Vigilância Sanitária, onde a mesma, orientou toda equipe de trabalho com os cuidados e prevenções, com o uso correto das máscaras, higienização das mãos com o álcool em gel, distanciamento pessoal em salas fechadas e esclarecimentos das dúvidas dos funcionários. Todas as atividades profissionais que possam ter algum tipo de risco físico para os trabalhadores estão sendo cumpridas com o auxílio de EPIS- Equipamentos de Proteção Individual, evitando qualquer tipo de ameaça ou risco ao trabalhador, que inclui máscara, álcool em gel e álcool líquido 70%. Esses acessórios são indispensáveis durante a permanência na entidade.

Essa ação foi muito importante a todos, pois teve uma grande colaboração para o trabalho em equipe com segurança.

-Foram realizadas reuniões com propostas e planejamento de trabalho com os funcionários e das atividades remotas a serem desenvolvidas à distância, no período de quarentena.

- Parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social e o Departamento de Merenda Escolar; para entrega semanal dos Kits de Alimentação Escolar, para 100 famílias da rede Municipal de Educação.

-A Instituição, assim como seus funcionários estão se adequando à realidade atual, oferecendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à distância, através da tecnologia digital.

O desafio é muito grande, mais houve uma adesão e entusiasmo, de toda equipe, no sentido de que, de alguma forma, estará interagindo com as crianças e adolescentes.

-Técnicas de Referência da Entidade

As técnicas estão realizando uma força tarefa com as famílias, passando a realizar atendimentos remotos por telefone e visitas domiciliares à algumas famílias vulneráveis dos matriculados, principalmente os casos prioritários que a Entidade atende.

Foi realizado um levantamento de todas as Famílias, que vivem em situação de vulnerabilidade social, ou seja, os casos mais urgentes, a fim de informar a Secretária Municipal de Assistência Social e o CRAS, para que fossem orientados sobre os benefícios que teriam direito.

A Entidade possuía em seu estoque, uma quantidade de biscoitos e leite, foram montados kits e entregues as famílias mais vulneráveis, aproximadamente 50 kits foram disponibilizados.

Estamos realizando atendimento presencial de algumas famílias que procura a Instituição para alguma orientação.

-Projeto Horta

Para que tivesse a continuidade do projeto, estão sendo tomadas as devidas orientações sobre os cuidados necessários, na prevenção do COVID 19, fornecemos kits de máscaras e álcool em gel, para uso diário.

Durante a quarentena as atividades permaneceram em ativa, pois, tiveram que manter os cuidados das verduras e legumes já plantados. Toda produtividade durante o projeto, são fornecidas às mães envolvidas para complementação alimentar.

A Entidade está tendo um olhar às famílias, em apoiá-las e orientá-las, proporcionando condições de construir novos vínculos e com isso, estabelecer relações mais solidárias e integradoras no convívio social e familiar nessa quarentena.

- Criação da Plataforma da Entidade no Facebook - “Centro Vocacional -Grupo Geral”; para publicar ações socioeducativas de participação e cidadania, integração e entretenimento

-A primeira ação realizada, foi à gravação e a publicação do vídeo de boas vindas da equipe, primeiramente explicando o objetivo da criação do canal de comunicação e incentivando os pais para fazerem desse momento, um meio prazeroso de participação e de integração entre as famílias e a Instituição. O objetivo do primeiro vídeo, também foi de demonstrar, carinho e expressar a importância “deles” para a Instituição.

Na sequência, os educadores gravaram e publicaram um vídeo do “Desafio das balas”, que consiste em adivinhar quantas balas tem no pote. Foram entregues kits de material de higiene pessoal, álcool gel e máscaras de proteção individual aos três ganhadores.

O objetivo do desafio das balas foi de estimular a participação das atividades propostas virtualmente e interação com a Instituição, através desse canal.

-Houve também a gravação e publicação de um vídeo incentivando as pessoas a se movimentarem, praticando atividades físicas durante a quarentena. Toda equipe participou, mostrando que todos têm condições de fazer algum tipo de exercício em casa. Houve demonstração de exercícios como: alongamento, polichinelo, dança e outros mais elaborados, mais que são possíveis de serem feitos, em espaços pequenos e simples. O desafio foi lançado às crianças e adolescentes para que junto com os seus familiares, realizassem alguma atividade física, tirasse foto ou gravasse e postasse na Página da Instituição no grupo do Facebook.

-Como forma de homenagear as mães, os educadores gravaram um vídeo de desafio, incentivando as crianças e adolescentes a fazerem algo para quem cuida deles. A proposta foi de interação e estreitamento dos laços familiares entre eles. Alguns fizeram dia de princesa com a mãe, cuidando dos cabelos, fazendo maquiagem, outros fizeram desenhos, leram histórias e outros simplesmente ficaram na companhia um do outro.

-Num outro vídeo para as crianças, os Educadores Sociais, representaram através do Teatro de Fantoches, a obra “O Grande Rabanete” de Tatiane Belinky. Além do vídeo, o livro também foi disponibilizado nos grupos do WattsZap , com o objetivo de incentivar o gosto e hábito da leitura e reflexão sobre a história.

-Para os adolescentes, numa linguagem mais “madura”, os educadores gravaram um vídeo de motivação, incentivando os mesmos, a continuarem buscando a realização dos seus sonhos.

Relembrou momentos vividos, experiências compartilhadas, incentivaram a continuidade dos estudos, e da importância de acompanharem as aulas remotas. Os educadores destacaram em suas falas a importância de não deixar de ter esperança, e pensar em dias melhores e de que, todos precisam estar preparados para continuarem suas vidas, sempre tocando em frente, sem desanimar.

Novas atividades à distância estão sendo planejadas e serão realizadas no decorrer da quarentena. Serão em torno de 2 a 3 atividades (vídeos) por semana, sendo assim os educadores, preparam temas, cenários, textos e outras ferramentas necessárias para melhor agregar aos vídeos construídos em equipe. Houve até a construção artesanal de um "tripé" adaptado para apoiar o celular para as gravações dos vídeos.

- Demonstração da participação dos usuários

As famílias estão "curtindo" e "visualizando" a página do facebook (Centro Vocacional- Grupo Geral) e participando das ações propostas pelos educadores sociais, junto com as crianças, estamos com adesão de aproximadamente 50% dos usuários, e a meta da Entidade é ampliar essa adesão e participação. Tendo em vista que muitos não tem acesso a internet, ou mecanismos de acesso, essa é uma grande dificuldade.

A primeira ação realizada foi à gravação e a publicação do vídeo de boas vindas da equipe. O objetivo foi alcançado, pois obtivemos 4,2 de visualizações.

- Criação de Grupos no Whatsapp

Foi montado um total de 17 grupos nessa rede social, com todas as crianças e adolescentes, cada qual nos seus grupos socioeducativos, tendo como administrador, seu educador social, que monitora e incentiva a participação nas atividades propostas. Ainda nos grupos, é possível identificar algumas dificuldades das famílias. Nesses grupos também são postados sugestões de filmes, de leitura, lives e outras atividades que os educadores acham interessante que seu grupo participe.

- Confeção de máscaras de tecido

Foi montada uma ação para confeccionar máscaras de tecido, para as famílias das crianças e adolescentes; onde tivemos o envolvimento da equipe, e também de voluntários, desde a doação de tecido, até a confeção das máscaras. Foram confeccionadas aproximadamente 200 máscaras e

obtidas mais 200 máscaras através da parceria com o Rotary Club de Cândido Mota, totalizando 400 máscaras para serem doadas as famílias.

- Reuniões de coordenação

Para traçar diretrizes de novas ações, as reuniões são realizadas sempre que necessário, para atualização das orientações e para alinhamento das novas ações.

- Reunião com equipe de educadores

São realizadas para planejamento das ações, junto com a Coordenação, para orientação e monitoramento diário com Educadores Sociais na execução das atividades remotas;

- Pequenas adaptações e reformas do Projeto de Prevenção de Incêndio (Projeto do Bombeiro)

No período de atendimento normal, não seria possível fazer algumas reformas, como o “abrigo de gás”, está passando por adequações.

- Recebimento de doações de roupas e alimentos

Já faz parte da rotina da Instituição, receber doações da comunidade em geral, como roupas, alimentos e outros, neste momento especial, estamos intensificando as ações de recebimento de doações, a fim de repassar para as famílias mais vulneráveis.

11- PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ:

Com o Projeto Adolescente Aprendiz, não foi diferente, foi preciso se adequar, com base nas Notas Técnicas, recebidas da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, adotando as medidas emergenciais para Proteção dos Adolescentes Aprendizes com as seguintes medidas:

- As aulas teóricas da aprendizagem foram interrompidas de imediato, salvo se possíveis de serem ministradas na modalidade à distância, atividades essas, que tem sido realizadas através do modo remoto. Os aprendizes realizaram diversas atividades através de temas, para serem entregues por e-mail ou pessoalmente na Entidade, como por exemplo: - Corona Vírus, - Mercado de Trabalho e a

Economia atual no Brasil; - A Ansiedade neste momento de pandemia; - Sobre o Dia nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente e outros

- Os empregadores, sejam empresas privadas, órgãos públicos e demais entes e/ou entidades contratantes de aprendizes, seja na modalidade direta ou indireta, tiveram a princípio, que interromper de imediato as atividades práticas, garantidas à percepção da remuneração integral, por aplicação analógica do art. 60, §3 °, da Lei n.8.213/91, bem como, ante o princípio da proteção integral e a peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.

Tais medidas tiveram um prazo de trinta dias, até as novas orientações do Ministério de Trabalho. Com a prorrogação da quarentena, recebemos a orientação, a fim de informar que diante da situação atípica do momento, as empresas Conveniadas, foram informadas que os menores de 18 anos, iriam gozar das férias, por 30 dias. E os maiores de 18 anos voltavam as suas rotinas de trabalho normalmente, é claro, com as devidas precauções e protocolos de saúde, dentro dessa rotina.

Até o presente momento, a ultima Nota Técnica foi, considerando o disposto em Decreto, Notas Técnicas, Medidas Provisórias e Recomendações, que dispõem sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVÌRUS, bem como a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo, saudável e ininterrupto trabalho dos aprendizes, de atividade direta e indireta, em empresas conveniadas, promove o conhecimento a alternativa possível de ser adotada aos contratos de trabalho por tempo determinado em aprendizagem.

No caso a alternativa adotada foi: a suspensão de contratos por 60 dias, onde se deu início a partir de Maio/2020, o Aprendiz receberá do Governo Federal, o benefício emergencial equivalente a 100% do seguro desemprego (Fonte: MP 936- 01/04/2020. ART 8°).

Durante este período dos 60 dias, não será recolhido o FGTS e INSS, porque não haverá salário e sim o recebimento do benefício do governo.

Quando esta ação foi firmada junto aos aprendizes contratados, indiretamente pelas empresas conveniadas, um termo aditivo foi feito, com ciência de ambas as partes.

O Centro Vocacional vem mantendo todas as suas ações burocráticas ativas, mesmo que de maneira remota, para que, qualquer dúvida, seja sanada e que qualquer decisão tomada seja repassada às Empresas Conveniadas e Parceiros, os atendimentos serão feitos via E-mail, por

telefone, e se necessário pessoalmente, para que sejam mantidos os registros e o compartilhamento entre responsáveis técnicos e familiares.

Ficaremos atentos às orientações e determinações dos órgãos e autoridades das áreas da saúde, trabalho e desenvolvimento social, bem como, decretos e outros atos normativos que vierem a ser editados, sobre datas, formalizações ou cumprimentos legais.

Diante da Pandemia instaurada, vamos refletir sobre a nossa condição e posicionamento dentro da sociedade e principalmente sobre o nosso trabalho, em qualificar e profissionalizar esses jovens da nossa cidade.

12- Recursos Físicos:

Todos os espaços físicos estão sendo utilizados pelos Educadores para a realização das filmagens, para que os matriculados não percam identidade ou referência e o vínculo com os espaços em que eles vivenciaram.

01	Prédio Administrativo (6 salas)
01	Sala de Música e Dança
01	Sala de Teatro de Fantoche
01	Sala de Game
01	Biblioteca
01	Auditório para 150 pessoas
05	Sala Multiuso
01	Sala de Informática
01	Prédio técnicas de referência (3 salas)
01	Brinquedoteca
01	Sala de Vídeo
01	Sala de Artes
01	Sala de Reciclagem
01	Casinha de Boneca
01	Parque – Play Ground
01	Sala de Apoio aos Orientadores Sociais
01	Sala de coordenação SCFV

01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório para 150 crianças/adolescentes
01	Copa e dispensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de manutenção geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta
01	Espaço de Recreação: Campo Suíço / Campo de Areia e Pista de Atletismo
01	Amplo pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

13- Quantidade atendida

Capacidade/ meta: 450 Crianças e adolescentes

14 - Recursos Humanos

N.º	Nome	Função	Escolaridade	C. Horária Semanal
01	Camila Rodrigues M. Moreira	Diretora Administrativa	Superior	40 hs
02	Nádia Pereira do Rosário	Vice Diretora Adm	Superior	30 hs
03	Dameres Zardetto de Lima	Coordenadora SCFV	Superior	40 hs
04	Elisangela Casado Baldo	Assistente Social	Superior	30 hs
05	Erciana Maia Franciscani	Psicóloga	Superior	40 hs
07	Marcel Maroubo de Brito	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 hs
08	Rosmaly Santa de O. Barbosa	Educadora Social	Ensino Técnico	40 hs
09	Débora Aparecida B. da Silva	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 hs
10	Cleonice Antunes da Rocha	Educadora Social	Superior	40 hs
12	Francieli Tereza Bernardino	Educadora Social	Cursando Superior	40 hs
13	Andrezza Pereira da Silva	Educadora Social	Superior	40 hs
14	Celina de Oliveira	Educadora Social	Superior	40 hs
15	Erivaldo Cardim	Educadora Social	Superior	40 hs
16	Michelle dos Santos Luiz	Educadora Social	Superior	20 hs

17	Luana Eremita	Educadora Social	Superior	20 hs
18	Antônio de Oliveira	Servidor Geral	Ensino Fundamental	40 hs
19	Ademir Saito	Servidor Geral	Ensino Médio	40 hs
20	Clarice Ferreira de B. Euzébio	Merendeira / Caseira	Ensino Fundamental	40 hs
21	Cilmara Andreia Picinini	Monitora de Pátio	Ensino Médio	40 hs
22	Clarice Antunes de Oliveira	Servente de Limpeza	Ensino Médio	40 hs
23	Neli Ferreira de Brito Dona	Servente de Limpeza	Ensino Médio	40 hs
24	Lucélia Buzzo	Servente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 hs
25	Bruna dos Santos Neves	Aux. Adm – Aprendiz	Cursando Ensino Médio	20 hs

Obs: Educadores de oficinas e demais projetos específicos são contratados para cumprir contrato por tempo determinado e carga horária específica de cada projeto, ou seja, são prestadores de serviços e não ficam a disposição da Instituição como os funcionários citados acima.

15-Origem dos Recursos Financeiros

- Prefeitura Municipal de Cândido Mota / SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
- SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo – PSB / SCFV
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – PSB / SCFV
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Campanhas realizadas pela própria Instituição – Campanha de Grãos e Campanha de Doação na conta de água, em parceria com o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
- **Não existe nenhuma cobrança dos usuários da política nacional de assistência social, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição.**

16- Despesas

Neste momento as despesas são classificadas no balancete mensal e anual, como:

- Material de consumo (custeio: alimentação, material de higiene e limpeza, energia, telefone, material de expediente e pedagógico...)

- Recursos Humanos (despesas de salários e encargos com funcionários)
- Investimento (Reformas, aquisição de bens permanentes)

O valor per capita mensal de cada criança/adolescente atendido será de R\$ 122,20 (cento e vinte e dois reais e vinte centavos), co-financiado pelo Poder Público, a diferença do custo, será subsidiada pela Instituição com recursos de eventos e campanhas (recurso próprio), conforme plano de aplicação anexo.

17-Prazos

A execução do plano é anual, de Janeiro à Dezembro/2020.

18- Indicadores (parâmetro) quantitativos e qualitativos

- Estatística semestral de aproveitamento para adolescentes.
- Relatório semestral da evolução do Serviço, participação dos usuários nas atividades / eventos propostos, dos educadores sociais, técnicas de referência: Psicóloga e Assistente Social e Coordenação do SCFV.
- Pesquisa de satisfação do Serviço, com as crianças e adolescente serão adotadas conforme andamento e adequações das atividades que estão sendo desenvolvidas.
- Relatório mensal e anual.

19- Orçamento Geral

Plano de Aplicação - Anexo

20-Parcerias

Prefeitura Municipal de C. Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Câmara Municipal de C. Mota

DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília/SP

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rede Intersetorial

Conselho Tutelar

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Fórum / Poder Judiciário

Escolas Municipais e Estaduais

Projetos parceiros MAIS EDUCAÇÃO (Reforço Escolar – Escolas Municipais e Estaduais)

Dentistas - “Projeto Devolva o sorriso a uma criança”

Oftalmologistas - “Projeto Veja Bem”

Empresas Parceiras do “Projeto Adolescente Aprendiz”

Empresas: Casa Di Conti / Raizen / Nova América / Casa Avenida

Rotary Club de Cândido Mota

21-PROPOSTAS E ESTRATÉGIAS PARA O RETORNO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Com o retorno das atividades com as crianças e adolescentes teremos o seguinte planejamento: Primeiramente reforçaremos as orientações com os pais/responsáveis, as normas referentes aos cuidados com a saúde das crianças e adolescentes, entre as medidas: não enviar crianças ou adolescentes doentes, principalmente com sintomas de gripe, febre, diarreia ou vômito para a Entidade, tendo que apresentar atestado ou declaração do médico, confirmando que não se encontra em período de contágio e manter sempre o uso de máscara. Além disso, reforçaremos também o uso prioritário dos espaços abertos, as medidas de higiene entre colaboradores e

matriculados, bem como intensificar os cuidados com a limpeza das maçanetas, mesas, entre outros...

As atividades serão praticamente em espaços amplos e abertos, respeitando a distância de um metro, sem contato corporal.

De início os atendimentos dos grupos, serão divididos por idade durante dois dias da semana, reduzindo a carga horária das atividades para evitar aglomeração e exposição ao risco, sendo nos dois períodos oposto ao escolar. Este planejamento estará sujeito à alteração, conforme a alteração nas orientações técnicas.

22-Monitoramento e Avaliação

A avaliação é um processo contínuo que permeia todas as etapas do plano, porém, as reuniões semanais, da equipe técnica / coordenação com os educadores sociais, possibilitará esse mecanismo, uma vez que, será avaliada a semana que se passou e o planejamento da semana seguinte, sempre corrigindo possíveis falhas e propondo melhorias.

Outro mecanismo de avaliação e monitoramento são os relatórios mensais dos educadores sociais e da técnica de referência em Serviço Social e Psicologia, assim, as imperfeições podem ser corrigidas a tempo de não comprometer os objetivos do serviço.

Por fim, a avaliação anual de toda equipe, será o mecanismo final do processo avaliativo de todo o plano, sempre com o objetivo de corrigir possíveis falhas e desacordos, que comprometam o plano de trabalho como um todo.

“Gerenciar é controlar. Sem controle não há gerenciamento, sem medição não há controle” (Juran, 1992)

Considerações finais:

A Entidade como um todo, tem se empenhado bastante, a fim de superar esse momento difícil, estamos nos dedicando, a cada dia surge uma nova possibilidade de fazer a diferença na vida das pessoas, isso nos motiva, foi mantida toda a equipe de trabalho fixa, apenas os contratos temporários foram suspensos, o momento é de incerteza, mas acreditamos que juntos, cada um fazendo a sua parte, em breve, vamos superar e após essa experiência única, teremos relações mais humanas e solidárias, essa é a nossa expectativa, estamos aqui a disposição!

23-Equipe responsável pela elaboração do plano:

Elisangela Casado Baldo

Assistente Social - CRESS/SP 32.652

Técnica de Referência

Erciana Maia Franciscani

Psicóloga - CRP/SP 99.483

Técnica de Referência

Damares Zardetto de Lima

Coordenadora SCFV

Camila Rodrigues Martins Moreira

Diretora Administrativa

Nádia Pereira do Rosário Rabah

Vice Diretora Administrativa

Cândido Mota, 21 de maio de 2020.

Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"/ "450 vagas para criança e adolescente"

Plano de Aplicação 2020 (maio à dezembro - Pandemia COVID 19)

FONTES DE RECURSOS

Despesas	Entidade (Recursos Próprios)		Prefeitura* Termo de Colaboração		Total
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Anual
Recursos Humanos (9 meses)			R\$ 46.000,00	R\$ 414.000,00	R\$ 414.000,00
Encargos Sociais (9 meses)	R\$ 5.830,00	R\$ 52.470,00	R\$ 4.820,00	R\$ 43.380,00	R\$ 95.850,00
Vale Alimentação Func. (8 meses)			R\$ 4.170,00	R\$ 33.360,00	R\$ 33.360,00
Material de Consumo (8 meses)	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00			R\$ 9.600,00
Assistência Contábil (8 meses)	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00			R\$ 8.800,00
Despesas Administrativas (8 meses)	R\$ 655,00	R\$ 5.240,00			R\$ 5.240,00
Total	R\$ 8.785,00	R\$ 76.110,00	R\$ 54.990,00	R\$ 490.740,00	R\$ 566.850,00

Cândido Mota, 20 de Maio de 2020.

* SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 450 crianças e adolescentes de 06 à 17 anos e 11 meses, com uma per capita co- financiada pelo Poder Público, no valor de: R\$ 122,20 (cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) por criança ou adolescente, a diferença do custo, será subsidiada pela Instituição, com recursos próprios.



Camila R. Martins Moreira
 Diretora Administrativa